MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 126

Aprova a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Conpep nº 34 e no Processo UFOP nº 23109.005489/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de criação do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão Escolar, conforme o Projeto Pedagógico anexo a esta Resolução.

Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário, em atendimento ao art. 110 da Resolução Cuni nº 1.959 - Regimento Geral da UFOP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 26 de maio de 2025.

PAULA CRISTINA CARDOSO MENDONÇA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Paula Cristina Cardoso Mendonca**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 29/05/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0918759** e o código CRC **4FBB9E45**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09 SEI nº 0918759

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br